DECRETO NÚMERO 8257 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Altera dispositivos do Decreto nº 8100/23, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Técnica de Regularização Urbanística e Fundiária de Interesse Social - RUFIS habitacional no Município de Ubatuba e dá outras providências.

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da EstânciaBalneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando as disposições constantes da Lei Municipal nº 3.558, de 14 de junho de 2012 com suas alterações, bem como a necessidade de reformulação da aludida "Comissão" para a plena consecução de seus trabalhos técnicos realizados nos limites de sua competência.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a **COMISSÃO TÉCNICA HABITACIONAL** nos processos de licenciamento urbanístico e ambiental sobre projetos de Regularização Urbanística e Fundiária de Interesse Social e ou Específico, nos termos da Lei nº 3.558/2012 com suas alterações, os seguintes servidores, cabendo a Presidência ao primeiro:

I - Guilherme Penteado Adolpho - Engenheiro Ambiental
RG nº 33.524.694-1 SSP/SP;

II - Thiago Augusto Portes dos Santos – Engenheiro Civil
RG nº 49.518.536-X SSP/SP;

III - Ronaldo de Andrade – Advogado
RG nº 18.768.946 SSP/SP;

IV - Tiago Peschke de Azevedo - Arquiteto e Urbanista
RG nº 24.627.314-8 SSP/SP;

V - Cintia Barbosa Almeida do Nascimento - Engenheira
RG nº 35.201.658-9 SSP/SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 8100/2023.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 08 de agosto de 2023.

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

DENISE CRUZ FERRARI GONTIJO
Secretária Municipal de Habitação

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
SMH/dcb